



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 018/2011, DE 1º DE JULHO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002965/2011-91, e o que ficou decidido em 149ª reunião de 1º de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, referente à correção de pré-requisito para a disciplina “Rede de Computadores I”, que terá como pré-requisito a disciplina “Arquitetura de Computadores I”, constante do Projeto Pedagógico do ano de 2010.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-07-2011